



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6º/2025.

O GESTOR, WÁLISON RANGEL ALVES MOREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO CHEVROLE SPIN PLACA RBM-7D45, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
260	14	23	10	302	18	678	3.3.90.30	102	Municipal	464,00
263	14	23	10	302	18	678	3.3.90.39	102	Municipal	1.150,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I e suas alterações, para:

GOLDEN CAR - CENTRO CLINICO AUTOMOTIVO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 41.397.905/0001-24, estabelecida no endereço Rua T -32, QUADRA15 LOTE 7, 75, SETOR BUENO, 74.210-120, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	VELAS	PEÇA GENUÍNA	1,00	JG	170,00	170,00
1/2	CABO DE VELAS	PEÇA GENUÍNA	1,00	JG	214,00	214,00
1/3	LIMPEZA BICOS INJETORES	GOLDEN CAR	1,00	SV	130,00	130,00
1/4	LIMPEZA SISTEMA AR CONDICIONADO	GOLDEN CAR	1,00	SV	200,00	200,00
1/5	CARGA DE GÁS	GOLDEN CAR	1,00	SV	320,00	320,00
1/6	OLEO DE DIREÇÃO	PEÇA GENUÍNA	1,00	LT	80,00	80,00
1/7	MAO DE OBRA	GOLDEN CAR	1,00	SV	500,00	500,00

	TOTAL VENCEDOR	1.614,00
--	----------------	----------

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de NOVO BRASIL-GO, aos 17/01/2025.

WÁLISON RANGEL ALVES MOREIRA
GESTOR